



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Presidência da República:

Despacho Presidencial n.º 84/2000:

Nomeia Geraldo António Chirindza, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da República da Indonésia.

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 84/2000

de 2 de Março

No uso das competências que me são conferidas pela alínea c) do artigo 123 da Constituição da República, nomeio Geraldo António Chirindza, para cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da República da Indonésia.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.